EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS
REF. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA POSSE-GOIÁS.
Em cumprimento ao disposto no §1º do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465/17.

O **MUNICÍPIO DE POSSE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Padre Trajano nº 55, Centro, Posse-GO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.743.335/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal WILTON BARBOSA DE ANDRADE e o **INSTITUTO NACIONAL DE ACESSO Á MORADIA SEGURA-INAMS,** pessoa jurídica de direito privado, instituição sem fins lucrativos de função assistencial á sociedade, regularmente registrada no 2º Cartório de Títulos e documentos de Anápolis-GO, sob o número 2563/01, inscrita no CNPJ nº 23.173.395/0001-20, com sede na Rua Senador Alfredo Nasser, nº 205-A, Jundiaí, Anápolis, Estado de Goiás, por intermédio de sua diretoria gestora, representado neste ato pelo PRESIDENTE Dr. WILTON MARTINS DE OLIVEIRA, OAB/GO 37.797 e pelo Dr. RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO SOBRINHO, VICE-PRESIDENTE, OAB/GO 41.484, pela presente, fazendo cumprir o disposto no §1º do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465/17 **NOTIFICA**, todos os eventuais interessados, confinantes e proprietários de imóveis na zona urbana do município, para que **manifeste interesse e concordância com os memoriais descritivos, perímetros e delimitações da Regularização Fundiária Urbana por interesse Social** em execução no município, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme disposição legal (§1º, artigo 31, Lei nº 13.465/17) e conforme Processo Administrativo n. 0100012122017. Do levantamento registral dos **Setor Vila São José**, constatada a ausência de matrícula, restou comprovado a impossibilidade em lograr êxito ao localizar os seguintes confrontantes: **ADÃO PANASIUK, ELIESER DOMINGOS DE PAIVA, SILVIO DOS SANTOS LACERDA, PARANÃ COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES VANDERLAN TIESTE DE SOUZA E HORÁCIO GONÇALVES DE OLIVEIRA**; se fazendo necessária a notificação por edital como dispõe o inciso II, do §5º, do artigo 31, da Lei 13.465/17 para fim de Regularização Fundiária Urbana por interesse social do assentamento irregular denominado **Setor VILA SÃO JOSÉ, com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P35, de coordenadas (E: 351.475,968 m e N: 8.442.447,777 m); deste, segue confrontando com Alameda Vista Alegre, com os seguintes azimutes e distâncias: 180°35'28" e 6,06 m até o vértice P36, (E: 351.475,906 m e N: 8.442.441,719 m); deste, segue confrontando com Ana karolina de Araújo Correia, Gustavo Correia de Melo, com os seguintes azimutes e distâncias: 180°35'25" e 122,30 m até o vértice P37, (E: 351.474,646 m e N: 8.442.319,429 m); 270°09'31" e 6,29 m até o vértice P38, (E: 351.468,357 m e N: 8.442.319,446 m); 184°59'31" e 70,06 m até o vértice P39, (E: 351.462,260 m e N: 8.442.249,651 m); 95°41'07" e 18,23 m até o vértice P40, (E: 351.480,399 m e N: 8.442.247,845 m); 145°09'53" e 26,02 m até o vértice P41, (E: 351.495,263 m e N: 8.442.226,488 m); 171°25'12" e 4,95 m até o vértice P42, (E: 351.496,001 m e N: 8.442.221,596 m); 189°03'57" e 78,76 m até o vértice P43, (E: 351.483,590 m e N: 8.442.143,818 m); deste, segue confrontando com Paranã Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°55'12" e 126,27 m até o vértice P44, (E: 351.357,780 m e N: 8.442.154,648 m); 183°46'33" e 89,06 m até o vértice P45, (E: 351.351,915 m e N: 8.442.065,780 m); deste, segue confrontando com Domingos Barbosa, com os seguintes azimutes e distâncias: 183°27'42" e 38,51 m até o vértice P46, (E: 351.349,590 m e N: 8.442.027,336 m); deste, segue confrontando com Paranã Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°17'17" e 62,60 m até o vértice P47, (E: 351.350,368 m e N: 8.441.964,737 m); deste, segue confrontando com Eduardo José Dias, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°27'29" e 237,69 m até o vértice P48, (E: 351.352,616 m e N: 8.441.727,054 m); deste, segue confrontando com José Itagiba Valente (Espólio), com os seguintes azimutes e distâncias: 176°59'51" e 151,39 m até o vértice P49, (E: 351.360,546 m e N: 8.441.575,870 m); 163°52'16" e 58,25 m até o vértice P50, (E: 351.376,728 m e N: 8.441.519,910 m); 141°18'23" e 65,63 m até o vértice P51, (E: 351.417,754 m e N: 8.441.468,690 m); 124°05'09" e 21,29 m até o vértice P52, (E: 351.435,387 m e N: 8.441.456,758 m); 60°50'22" e 10,32 m até o vértice P53, (E: 351.444,397 m e N: 8.441.461,785 m); 20°15'57" e 44,71 m até o vértice P54, (E: 351.459,885 m e N: 8.441.503,731 m); 36°50'04" e 108,87 m até o vértice P55, (E: 351.525,154 m e N: 8.441.590,869 m); 62°55'13" e 23,44 m até o vértice P56, (E: 351.546,021 m e N: 8.441.601,538 m); ; deste, segue confrontando com UNISUL, com os seguintes azimutes e distâncias: 144°15'43" e 28,40 m até o vértice P57, (E: 351.562,608 m e N: 8.441.578,488 m); 244°58'38" e 7,62 m até o vértice P58, (E: 351.555,701 m e N: 8.441.575,264 m); 219°33'51" e 168,36 m até o vértice P59, (E: 351.448,463 m e N: 8.441.445,471 m); deste, segue confrontando com Horácio Gonçalves de Oliveira, com os seguintes azimutes e distâncias: 151°12'42" e 62,32 m até o vértice P60, (E: 351.478,475 m e N: 8.441.390,853 m); 220°00'53" e 15,86 m até o vértice P61, (E: 351.468,277 m e N: 8.441.378,705 m); 296°26'23" e 74,82 m até o vértice P62, (E: 351.401,280 m e N: 8.441.412,021 m); 195°25'44" e 162,81 m até o vértice P63, (E: 351.357,965 m e N: 8.441.255,077 m); deste, segue confrontando com Estrada da cascalheira, com os seguintes azimutes e distâncias: 292°41'35" e 13,78 m até o vértice P64, (E: 351.345,255 m e N: 8.441.260,391 m); deste, segue confrontando com Adão Panasiuk, com os seguintes azimutes e distâncias: 294°06'56" e 63,12 m até o vértice P65, (E: 351.287,643 m e N: 8.441.286,181 m); 306°56'50" e 5,34 m até o vértice P66, (E: 351.283,376 m e N: 8.441.289,391 m); 346°21'46" e 54,19 m até o vértice P67, (E: 351.270,599 m e N: 8.441.342,054 m); 347°51'03" e 17,44 m até o vértice P68, (E: 351.266,929 m e N: 8.441.359,100 m); 261°45'14" e 30,48 m até o vértice P69, (E: 351.236,763 m e N: 8.441.354,728 m); 271°03'24" e 60,80 m até o vértice P70, (E: 351.175,976 m e N: 8.441.355,850 m); 257°08'07" e 9,54 m até o vértice P71, (E: 351.166,676 m e N: 8.441.353,726 m); 0°15'59" e 174,94 m até o vértice P72, (E: 351.167,489 m e N: 8.441.528,665 m); deste, segue confrontando com Arquimedes Pereira do Vale, com os seguintes azimutes e distâncias: 69°14'33" e 162,51 m até o vértice P73, (E: 351.319,446 m e N: 8.441.586,259 m); 314°36'45" e 56,31 m até o vértice P74, (E: 351.279,364 m e N: 8.441.625,803 m); 236°16'54" e 28,43 m até o vértice P75, (E: 351.255,720 m e N: 8.441.610,023 m); 317°24'57" e 27,45 m até o vértice P76, (E: 351.237,143 m e N: 8.441.630,237 m); 237°52'24" e 5,58 m até o vértice P77, (E: 351.232,413 m e N: 8.441.627,267 m); 330°17'43" e 15,23 m até o vértice P78, (E: 351.224,866 m e N: 8.441.640,498 m); deste, segue confrontando com Vanderlan Tieste de Souza, com os seguintes azimutes e distâncias: 57°44'58" e 38,62 m até o vértice P79, (E: 351.257,532 m e N: 8.441.661,109 m); 338°59'03" e 43,84 m até o vértice P80, (E: 351.241,808 m e N: 8.441.702,037 m); 278°38'41" e 6,54 m até o vértice P81, (E: 351.235,340 m e N: 8.441.703,020 m); 338°08'39" e 8,87 m até o vértice P82, (E: 351.232,037 m e N: 8.441.711,256 m); 251°39'45" e 13,00 m até o vértice P83, (E: 351.219,695 m e N: 8.441.707,165 m); 338°08'40" e 19,74 m até o vértice P84, (E: 351.212,348 m e N: 8.441.725,483 m); deste, segue confrontando com Sílvio dos Santos Lacerda, com os seguintes azimutes e distâncias: 71°40'22" e 19,06 m até o vértice P85, (E: 351.230,445 m e N: 8.441.731,477 m); 338°56'35" e 213,17 m até o vértice P86, (E: 351.153,853 m e N: 8.441.930,415 m); 315°23'14" e 181,79 m até o vértice P87, (E: 351.026,181 m e N: 8.442.059,825 m); 311°25'36" e 40,23 m até o vértice P88, (E: 350.996,019 m e N: 8.442.086,441 m); deste, segue confrontando com Jurandi Ferreira Costa, com os seguintes azimutes e distâncias: 13°49'58" e 30,02 m até o vértice P89, (E: 351.003,197 m e N: 8.442.115,591 m); 63°41'59" e 3,28 m até o vértice P90, (E: 351.006,139 m e N: 8.442.117,045 m); 356°05'44" e 23,25 m até o vértice P91, (E: 351.004,556 m e N: 8.442.140,237 m); 332°21'13" e 29,99 m até o vértice P92, (E: 350.990,642 m e N: 8.442.166,802 m); 17°13'45" e 13,93 m até o vértice P93, (E: 350.994,769 m e N: 8.442.180,111 m); deste, segue confrontando com Elieser Domingos de Paiva, com os seguintes azimutes e distâncias: 96°13'21" e 28,88 m até o vértice P94, (E: 351.023,481 m e N: 8.442.176,981 m); 350°42'03" e 46,88 m até o vértice P95, (E: 351.015,905 m e N: 8.442.223,246 m); 73°39'18" e 13,23 m até o vértice P96, (E: 351.028,600 m e N: 8.442.226,969 m); 11°02'44" e 45,85 m até o vértice P97, (E: 351.037,384 m e N: 8.442.271,967 m); 82°22'15" e 52,99 m até o vértice P98, (E: 351.089,905 m e N: 8.442.279,002 m); 82°42'06" e 140,43 m até o vértice P99, (E: 351.229,198 m e N: 8.442.296,842 m); 81°44'13" e 106,47 m até o vértice P100, (E: 351.334,563 m e N: 8.442.312,144 m); 3°38'21" e 21,72 m até o vértice P101, (E: 351.335,942 m e N: 8.442.333,824 m); 22°01'06" e 13,81 m até o vértice P102, (E: 351.341,120 m e N: 8.442.346,629 m); 1°57'41" e 32,21 m até o vértice P103, (E: 351.342,222 m e N: 8.442.378,821 m); 329°53'48" e 1,67 m até o vértice P104, (E: 351.341,387 m e N: 8.442.380,262 m); 5°09'56" e 12,49 m até o vértice P105, (E: 351.342,511 m e N: 8.442.392,704 m); 0°16'56" e 21,75 m até o vértice P106, (E: 351.342,618 m e N: 8.442.414,456 m); 4°12'34" e 5,23 m até o vértice P10, (E: 351.343,002 m e N: 8.442.419,672 m); deste, segue confrontando com Alameda Vista Alegre, com os seguintes azimutes e distâncias: 80°39'30" e 60,14 m até o vértice P09, (E: 351.402,341 m e N: 8.442.429,434 m); deste, segue confrontando com Alameda Vista Alegre, com os seguintes azimutes e distâncias: 76°00'36" e 75,88 m até o vértice P35, ponto inicial da descrição deste perímetro.** Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. Encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Para que ninguém alegue prejuízo ou prejudicado, faz publicar o presente, que eventuais impugnações ou concordâncias serão recebidas na sede da prefeitura municipal de Posse, para as anotações de praxe, no endereço na Avenida Padre Trajano, nº 55, Centro, Posse-GO.

Posse, 24 de Junho de 2019.

WILTON BARBOSA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
WILTON MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente INAMS

PUBLICADO NO PLACARD
Em: 24/06/19
Secretário Municipal da Administração
Rothildo Domingues Alvarenga

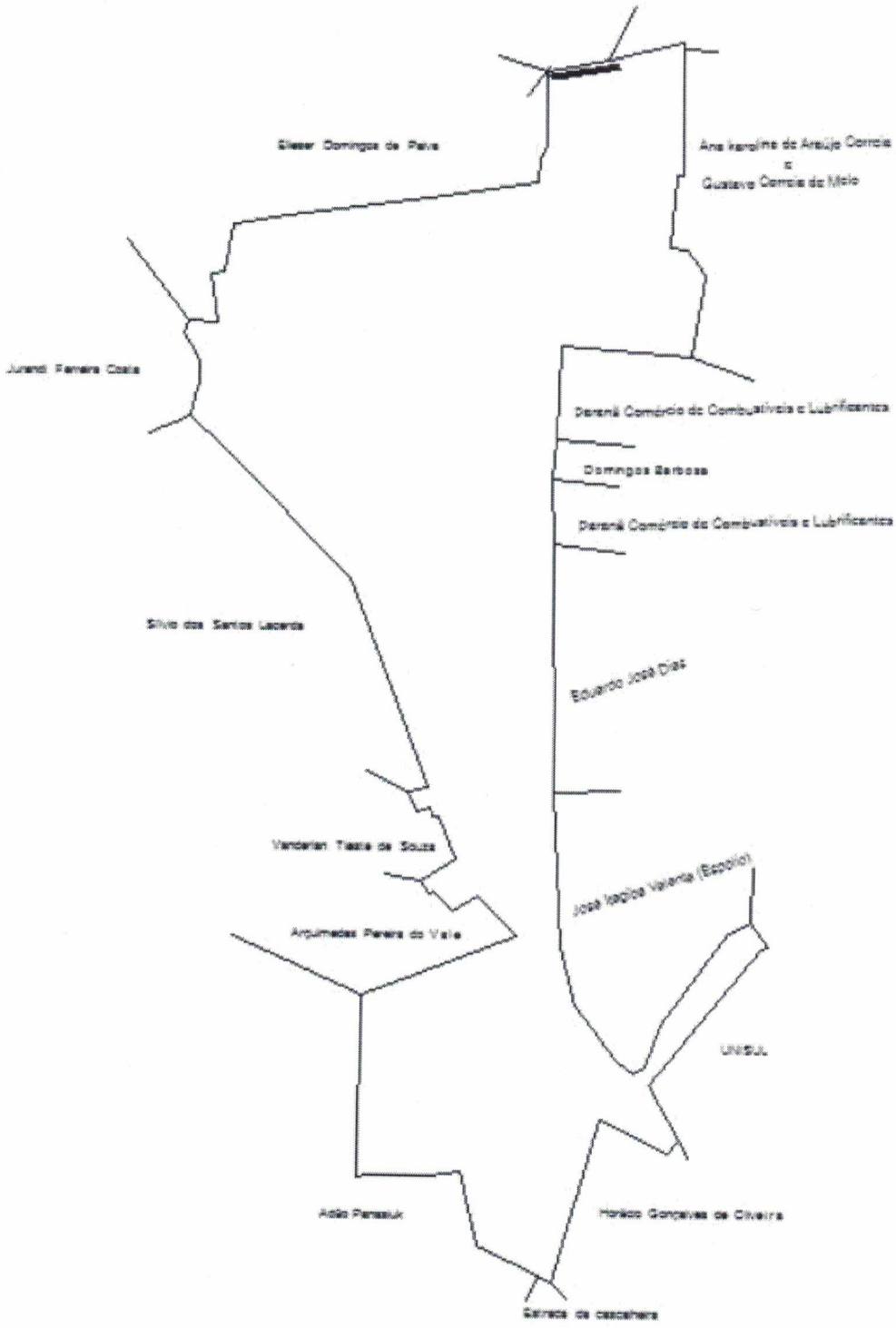
Eleser Domingos de Paiva
Ana karolina de Araujo Correia
e
Gustavo Correia do Mato
Juraci Ferreira Costa
Paraná Comércio de Combustíveis e Lubrificantes
Domingos Barbosa
Paraná Comércio de Combustíveis e Lubrificantes
Silvio dos Santos Lacerda
Eduardo José Dias
Vanderlei Tiago de Souza
José Vaglio Valente (Sapólio)
Arquimedes Pereira do Vale
UNISUL
Adão Panasiuk
Horácio Gonçalves de Oliveira
Serraria de cascalheira